

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Setembro de 2022.

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000987 - ESCOLA CLOTILDE RATO	0102000001	449051	420101	1915	270.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000987- ESCOLA CLOTILDE RATO	0102000001	449051	420101	1915	730.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:		1.000.000,00	
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935390

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 216-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 063/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 52 -IM 1000779- ESCOLA PROFESSORA ALDY SOARES MERÇON	0102000001	449051	420101	2270	13.492,76
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 52 -IM 1000779- ESCOLA PROFESSORA ALDY SOARES MERÇON	0102000001	449051	420101	2270	7.924,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935678

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 217-R, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.25/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA A F L O R D I Z I O CARVALHO DA SILVA	0102000001	449051	420101	1994	300.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 935680